



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 21/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 17 de setembro de 2020.

APROVA *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 58/2020, de 17 de setembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são c o n f e r i d a s ,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o EDITAL DPPG No. 58/2020, de 17 de setembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 15:48)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.022782/2020-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: **de4d793deb**